



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XII - Nº 2907 Quinta - feira, 31 de Janeiro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

LOTACIONOGRAMA

Classe de cargos de provimento efetivo da parte permanente do quadro de pessoal do Grupo de Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Classe: Professores da Educação Infantil e Fundamental		
Cargo: Docente	Carga Horária	Vagas
01 Professor da Educação Infantil	30 horas	290

Níveis	
Cargo: Docente	
02 Ensino médio profissionalizante magistério	
03 Licenciatura Plena	
04 Graduação mais curso de especialização	
05 Mestrado	
06 Doutorado	

Classe de cargos de provimento efetivo da parte permanente do quadro de pessoal do Grupo de Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

Classe: Profissionais de Apoio Administrativo Educacional		
Cargo: Docente	Carga Horária	Vagas
04 Agente Administrativo	30 horas	100

Níveis	
Cargo: Agente Administrativo, Assistente Técnico e Técnico Cultural	
02 Ensino Médio	
03 Graduação ao nível superior	
04 Graduação mais curso de especialização	
05 Mestrado	
06 Doutorado	

Classe de cargos de provimento efetivo da parte permanente do quadro de pessoal do Grupo de Profissionais da Educação Infantil e Ensino da Secretaria Municipal de Educação

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre acrescentar alterações no anexo III da Lei complementar nº 017 de 26 de novembro de 2003 e suas alterações/Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis/MT...

Considerando a necessidade de atender a crescente demanda de alunos nas escolas municipais, bem como visando à otimização administrativa das Unidades de Ensino;

Considerando a Lei Complementar nº 003 de 05/05/2000, observadas suas alterações;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam modificadas as quantidades de vagas para os cargos no anexo III da Lei Complementar nº 017 de 26 de novembro de 2003, passando a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º Os demais cargos de provimento mencionados na referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Adjunto de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGIO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretora SANEAR	ÁILTON DAS NEVES
Diretor IPPUR	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL
Diretor CODER	
Editor Interino do Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - Fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Classe: Profissionais da educação em atividade fim		
Cargo:	Carga Horária	Vagas
01 Auxiliar de Serviços Diversos	30 horas	500
02 Agente de vigilância	30 horas	160
03 Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	30 horas	220

Níveis	
Classe: Auxiliar de Serviços Diversos e Agente de Vigilância	
01	Ensino Fundamental
02	Ensino Médio
03	Graduação ao nível superior
04	Graduação mais curso de especialização
05	Mestrado
06	Doutorado

Níveis	
Classe: Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	
01	Ensino Fundamental
02	Ensino Médio
03	Graduação ao nível superior
04	Graduação mais curso de especialização
05	Mestrado
06	Doutorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

- a.5. Departamento de Gestão do Ensino Fundamental;
a.5.1—~~Divisão de Desenvolvimento Funcional~~;
a.5.1. Divisão de Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos – EJA;
a.5.2—~~Divisão de Contratos e Substituições~~;
a.5.2. Divisão das Diversidades;
a.5.3. Núcleo de Programas e Projetos Pedagógicos;
a.5.4. Núcleo de Currículo Pré Vestibular;
a.6—~~Departamento de Educação Infantil~~;
a.6. Departamento de Gestão da Educação Infantil;
a.6.1—~~Divisão de Gestão e Formação Continuada da Educação Infantil~~;
a.6.1. Núcleo de Educação Infantil 0 – 3 anos
a.6.1. Núcleo de Educação Infantil 4 – 5 anos
a.7—~~Departamento de Ensino~~;
a.7. Departamento de Gestão de Pessoas;
a.7.1—~~Divisão de Gestão e Formação Continuada do Ensino Fundamental~~;
a.7.1. Divisão de Carreira e Desenvolvimento Humano;
a.7.2—~~Divisão do Ensino de Jovens e Adultos – EJA~~;
a.7.2. Divisão de Folha de Pagamento;
a.7.3—~~Divisão da Educação Especial~~;
a.7.4—~~Divisão de Apoio ao Currículo Pré-vestibular~~;
a.7.5—~~Divisão de Esportes, Artes e Lazer~~;
a.8—~~Departamento do Centro de Apoio e Educação Integral – CAIC~~;
a.8.1.1—~~Núcleo de Ensino Profissionalizante~~;

Art. 2º O anexo II da Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 e alterações, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação passa a vigorar conforme anexo que é parte integrante desta Lei.

Art.4º Os demais cargos de provimento mencionados na referida Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 permanecem inalterados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.6731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 144, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
Altera a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 e alterações, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Anexo II que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

“Art. 7º - ...

- a. Secretaria Municipal de Educação;
a.1.1.1—~~Assistente de Gabinete do Secretário de Educação~~;
a.1.1. Divisão de Chefia de Gabinete;
a.1.1.1. Núcleo de Assessoria;
a.1.2. Assessoria Jurídica e Administrativa;
a.1.2.1. Assessoria Jurídica;
a.2—~~Departamento de Planejamento~~;
a.2. Secretaria Municipal de Educação Adjunta;
a.2.1—~~Divisão de Acompanhamento Orçamentário~~;
a.2.1. Divisão de Formação Educacional;
a.2.2—~~Divisão de Projetos e Programas~~;
a.2.2. Divisão de Avaliação e Monitoramento;
a.2.2.1—~~Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Programas~~;
a.3—~~Departamento de Infraestrutura Escolar~~;
a.3. Departamento de Gestão Financeira;
a.3.1—~~Divisão de Manutenção Geral~~;
a.3.1. Divisão de Alimentação Escolar;
a.3.1.1—~~Núcleo de Supervisão e Acompanhamento de Serviços de Manutenção~~;
a.3.2—~~Divisão de Transporte Escolar~~;
a.3.2. Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças;
a.3.2.1. Núcleo de Prestação de Contas;
a.3.3—~~Divisão de Execução Financeira~~;
a.3.3. Núcleo de Projetos e Infraestrutura Escolar
a.3.3.1—~~Núcleo de Prestação de Contas e Serviços~~;
a.3.4—~~Divisão de Administração da Merenda Escolar~~;
a.3.4. Divisão de Material e Patrimônio;
a.3.5. Divisão de Transporte Escolar;
a.3.5.1—~~Núcleo de Informática Educacional~~;
a.3.6—~~Divisão de Gestão de Almoço e Lanche~~;
a.4—~~Departamento de Administração Escolar~~;
a.4— Departamento de Gestão Escolar;
a.4.1. Divisão de Redimensionamento, Legislação e Normas;
a.4.1.1—~~Núcleo de Escriuração Escolar~~;
a.4.2. Núcleo de Tecnologia da Informação
a.4.3. Núcleo de Estatística;
a.4.4. Núcleo de Gestão de Conselhos;
a.4.5. Núcleo de Escriuração da Bolsa Família;
a.5—~~Departamento de Recursos Humanos~~;

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSessoramento – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
—	—	—	—	—	—
DAS-3	GERENTE DE DEPARTAMENTO	05	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-3	ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	01	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-4	ASSESSORIA JURÍDICA	01	R\$ 2.329,14	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO	12	R\$ 2.329,14	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
—	—	—	—	—	—
DAS-5	GERENTE DE NÚCLEO	11	R\$ 1.721,32	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
—	—	—	—	—	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI COMPLEMENTAR N.º 143, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
Altera a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica Modificado o Anexo II da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 nos termos que seguem:

Parágrafo único Altera o vencimento para o cargo em comissão do Diretor de EMEI e Diretor de UMEI.

Art. 3º Os demais cargos de provimento mencionados na referida Lei Complementar permanecem inalterados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI COMPLEMENTAR N.º 142, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
Altera a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 e alterações, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Anexo II que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

"Art. 7º - ...

b) Secretaria Municipal de Administração:

...

b.4 - Departamento de Administração Geral:

b.4.1 - Divisão de Patrimônio;

b.4.1.1 - Núcleo de Controle de Diário de Bordo;

b.4.1.2 - Núcleo de Abastecimento de Máquinas e Veículos;

b.4.1.3 - Núcleo de Gestão de Veículos;

...

b.9.1 - Departamento de Controle de Frota e Combustível

b.9.1.1 - Núcleo de Controle de Diário de Bordo;

b.9.1.2 - Núcleo de Abastecimento de Máquinas e Veículos;

b.9.1.3 - Núcleo de Gestão de Veículos;

...

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 e alterações, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social passa a vigorar conforme anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica inserido ao art. 20, da Lei Complementar n.º 031 / 2005 e alterações, as atribuições dos referidos cargos em comissão:

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL

"XXX - Gerencia as atividades de registro de informações técnicas e administrativas em fichas e relatórios. Supervisionam as atividades, incentivando a equipe para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade às normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação patrimonial."

Art. 4º Os demais cargos de provimento mencionados na referida Lei Complementar n.º 031 de 22/12/2005 permanecem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-3	GERENTE DE DEPARTAMENTO	08	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-3	DIRETOR DE ESCOLA	35	R\$ 3.730,67	NÍVEL SUPERIOR	08 h
DAS-3	DIRETOR DE EMEI	15	R\$ 3.730,67	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-3	DIRETOR DE UMEI	20	R\$ 3.730,67	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-1	SUPERINTENDENTE DO BANCO DA GENTE	01	R\$ 3.730,68	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.567, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação temporária, de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, de 03 (três) Instrutores de Curso Livre para auxiliarem na realização do Curso de Corte e Costura oferecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, a fim de auxiliarem na realização do Curso de Corte e Costura, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, abaixo relacionados:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	C/H DIÁRIA	CBO	VALOR
Instrutor de Curso Livre	Nível Fundamental	03	08 horas	3331-10	R\$ 1.177,88

Parágrafo único As atribuições e características do trabalho seguem conforme o disposto:

a) **Instrutor de Curso Livre:** devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.

Art. 2º Os contratos citados no artigo anterior terão vigência de até 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação própria da unidade orçamentária, do exercício anual em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2013; 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.566, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 779.755,00 (Setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante de R\$ 779.755,00 (Setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

01 - Câmara Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo.....	R\$	319.755,00
33.90.35.00.00 - 1 - Serviços de Consultoria.....	R\$	70.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	330.000,00
04 - Secretaria Legislativa de Imprensa		
01.032.1010.2006.006 - Manutenção da Secretaria de Imprensa		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	779.755,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
21 - Secretaria Municipal de Apoio à Segurança Pública		
06.181.2405.2482.482 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	779.755,00
TOTAL.....	R\$	779.755,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.568, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso IX art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a mudança na gestão municipal e a exiguidade de tempo para aplicação de testes de seleção de pessoal;

Considerando a primazia do interesse público e a necessidade da manutenção dos serviços municipais indispensáveis;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, a fim de atender a necessidade temporária, mediante processo seletivo simplificado, de profissionais para prestarem serviço junto à Secretaria Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	CBO	C/H Diária	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO / MÊS
02	Desenhista Técnico	3181-05	08 h	Ensino Médio com formação específica	R\$ 1.914,00

Parágrafo único As características do trabalho e suas respectivas atribuições são:

a) **Desenhista Técnico:** Elaboram desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletam e processam dados e planejam o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Anual vigente.

Art. 3º Os contratos referentes aos cargos mencionados no art. 1º terão vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.569, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Lei n.º 6.796, de 14 de Julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e...

Considerando o advento da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de Julho de 2012 que unificou as datas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 31 da Lei n.º 6.796, de 14 de Julho de 2011 passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 31 Cada Conselho é composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único (...)

...

Art. 2º As demais disposições contidas na Lei n.º 6.796, de 14 de Julho de 2011 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.570, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA, objetivando a concessão de subvenção mensal, destinada à manutenção e limpeza de vias públicas e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO com o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA - CNPJ nº 03.946.563/0001-65, para a concessão de subvenção mensal destinada a manutenção e limpeza de vias públicas.

§ 1º O valor será repassado em parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 2º O presente Convênio terá vigência pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º O Convênio reger-se-á pelo disposto nos termos, a serem firmados pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das Convenientes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei n.º 7.083, de 09 de Fevereiro de 2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013; 97ª da Fundação e
59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.571, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso IX art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Altera o art. 5º da Lei 7545 de 07 de janeiro de 2013 que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 5º As características do trabalho e respectivas atribuições dos cargos referentes ao art. 1º e 2º estão descritas no anexo III desta Lei. A jornada de trabalho, nível mínimo de escolaridade exigido e vencimento base dos cargos referentes ao art. 1º e 2º desta Lei constam nos anexos I e II desta Lei respectivamente."

Art. 2º Altera o artigo 6º da Lei 7545 de 07 de janeiro de 2013 que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 6º A seleção dos candidatos para assumir as vagas dispostas nos anexos I e II desta Lei ocorrerá mediante Processo Seletivo por Contagem de Pontos e Análise Curricular. A inscrição, resultados, lotação e demais regras para realização do Processo Seletivo por Contagem de Pontos e Análise Curricular estarão previstos em Edital, devendo os candidatos habilitados aguardar convocação, que será feita conforme necessidade da Administração Pública Municipal."

Art. 3º Altera-se os quantitativos dos cargos de Agente Administrativo, Agente de Vigilância, Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente, Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Rural e Urbana, Motorista, Secretário Escolar e Docente da Educação Infantil, conforme Anexo I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS PARA SUPRIR A FALTA DE SERVIDORES
CONCURSADOS ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
CARGO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA
SEMANAL/SALÁRIO MENSAL

VAGAS	CBO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
<u>40</u>	4110-10	Agente Administrativo	Nível Médio	40h	R\$ 871,59
<u>64</u>	5173-30	Agente de Vigilância	Nível Fundamental	40h	R\$ 749,99
<u>88</u>	3311-10	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	Nível Médio	30h	R\$ 817,65
<u>200</u>	5143-25	Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Rural e Urbana	Nível Fundamental	40h	R\$ 749,99
50	2311-10	Docente da Educação Infantil	Nível Superior	30h	R\$ 1.624,66
78	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível Superior	30h	R\$ 1.624,66
02	2238-10	Fonoaudióloga	Nível Superior	30h	R\$ 1.822,87
40	7824-05	Motorista do transporte escolar	Nível Fundamental ou Experiência	40h	R\$ 1.001,10
<u>06</u>	<u>7824-10</u>	<u>Motorista</u>	<u>Nível Fundamental</u>	<u>40h</u>	<u>R\$ 904,00</u>
02	2515-05	Psicólogo	Nível Superior	30h	R\$ 1.822,87
<u>14</u>	<u>2523-20</u>	<u>Secretário Escolar</u>	<u>Nível Médio</u>	<u>40h</u>	<u>R\$ 950,13</u>

(...)

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

50	30	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível Superior	20	R\$ 1.083,10
5	4	2238-10	Fonoaudióloga	Nível Superior	30	R\$ 1.822,87
15	9	7824-10	Motorista	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00
1	1	2237-10	Nutricionista	Nível Superior	30	R\$ 1.822,87
7	4	3172-05	Operador de Computador	Nível Médio	30	R\$ 873,99
10	6	2515-05	Psicólogo	Nível Superior	30	R\$ 1.822,87
36	22	2523-20	Secretário Escolar	Nível Médio	30	R\$ 1.504,7
17	10	2294-30	Supervisor	Nível Superior	30	R\$ 1.895,5
5	3	4222-05	Telefonista	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO 6.829, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 779.755,00 (Setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.566/2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 779.755,00 (Setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

01 - Câmara Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.032.1010.2005.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo.....	R\$	319.755,00
33.90.35.00.00 - 1 - Serviços de Consultoria.....	R\$	70.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	330.000,00
04 - Secretaria Legislativa de Imprensa		
01.032.1010.2006.006 - Manutenção da Secretaria de Imprensa		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	779.755,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
21 - Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2405.2482.482 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	779.755,00
TOTAL.....	R\$	779.755,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 Janeiro de 2013.
9ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

ANEXO II

VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LICENÇAS, AFASTAMENTOS E PENALIDADES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 45 A

75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2000

CARGO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA SEMANAL/SALÁRIO MENSAL

VAGAS NO LOTACIONOGRAMA	ATÉ 60% DAS VAGAS DO LOTACIONOGRAMA	CBO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
1	1	2521-05	Administrador	Nível Superior	30	R\$ 1.822,87
<u>100</u>	<u>60</u>	4110-10	Agente Administrativo	Nível Médio	30	R\$ 1.370,55
<u>160</u>	<u>96</u>	5173-30	Agente de Vigilância	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00
10	6	4110-10	Assistente Técnico	Nível Médio	30	R\$ 1.370,55
8	5	4110-10	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00
<u>220</u>	<u>132</u>	3311-10	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	Nível Médio	30	R\$ 817,65
<u>500</u>	<u>300</u>	5143-25	Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Rural e Urbana	Nível Fundamental	30	R\$ 678,00
<u>290</u>	<u>174</u>	2311-10	Docente da Educação Infantil	Nível Superior	30	R\$ 1.624,66
650	390	3312-05	Docente de Ensino Fundamental	Nível Superior	30	R\$ 1.624,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº. 6.822, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a representação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por intermédio do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração financeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº. 5.795, de 18 de Junho de 2009...

DECRETA:

Art.1º Para o exercício da administração financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ – 14.631.920/0001-12, ficam designados os ocupantes dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:

- a) Primeiro Titular: Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT;
- b) Segundo Titular: Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;
- c) Terceiro Titular: Secretário Municipal de Finanças;

Art. 2º Os atos relativos à administração financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS junto às instituições financeiras devem ser realizados e formalizados com a anuência simultânea dos servidores titulares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação, e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.403, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.306, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MARTHA MARIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Controle de Projetos, Convênios e Parcerias, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.306, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MARTHA MARIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Controle de Projetos, Convênios e Parcerias, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.390, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.231, de 21 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ROSANE NOVAES GARSKE para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.231, de 21 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ROSANE NOVAES GARSKE para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.391, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.326, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.326, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.392, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.330, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.330, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.396, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.085, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MAGDA ROSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.085, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MAGDA ROSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Atenção à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.395, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.112, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear GILBERTO ROQUE GEREMIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.112, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear GILBERTO ROQUE GEREMIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 14.397, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.013, de 02 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear APARECIDA BATISTA OLIVEIRA FAVRETTO para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.013, de 02 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear APARECIDA BATISTA OLIVEIRA FAVRETTO para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97ª da Fundação; e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.398, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.069, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear RENATO PROCHNOW para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.069, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear RENATO PROCHNOW para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.399, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.379, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.379, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear DAIANE TOBIAS DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração e Segurança, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.393, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.082, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Coletiva, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.082, de 09 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Coletiva, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.400, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.232, de 21 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Geração de Emprego e Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.232, de 21 de Janeiro de 2013, que versa sobre nomear MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Geração de Emprego e Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.401, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.375, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre Transferir MARIA DE LOURDES DE CARVALHO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.375, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre Transferir MARIA DE LOURDES DE CARVALHO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.271, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre proceder a cedência do Servidor FREDERICO FORTALEZA SILVA para a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência do Servidor FREDERICO FORTALEZA SILVA para a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, período de 02/01/2013 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013; 97º da Fundação e
59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.402, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 14.376, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre Transferir APARECIDA CARVALHO SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 14.376, de 25 de Janeiro de 2013, que versa sobre Transferir APARECIDA CARVALHO SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 31/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.303, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre proceder a cedência do Servidor JOSÉ MARCIO DA SILVA GUEDES para o Governo do Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência do Servidor JOSÉ MARCIO DA SILVA GUEDES para o Governo do Estado de Mato Grosso, com período de 02/01/2013 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2013; 97º da Fundação e
59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R342

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.269, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia ELIANE A. JACOB para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomeia ELIANE A. JACOB para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Leia – se:

Nomeia ELIANE APLINIO JACOB para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R343

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.309, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia ROBERTO AMARAL CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear ROBERTO AMARAL CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear ROBERTA AMARAL CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R340

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.264, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia AILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio aos Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear AILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio aos Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Leia – se:

Nomear AILTON PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R312

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.119, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear VALMOR GONÇALVES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação Social da Saúde, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear VALMOR GONÇALVES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação Social da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 1º Nomear WALMOR GONÇALVES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Divisão de Comunicação Social da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R311

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.124, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear SILVIA DE SOUZA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa de Saúde – Tuberculose e Hanseníase, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R313

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.141, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear ROGERIO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear ROGERIO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Art. 1º Nomear EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Execução de Trabalhos Externos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R310

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.123, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear VILMAR ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programa de Saúde – Saúde do Índio, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R314

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.174, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear ZILMA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear ZILMA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Leia – se:

Art. 1º Nomear ZILMA DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R315

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.197, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Leia – se:

Art. 1º Nomear o Sr. ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado a Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013.
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R318

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.004, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
Exonera Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão e função em confiança lotados na Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

Onde – lê:

Nome	Matrícula	Cargo / Função	Admissão
...	...	...	...
VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	129941	GER. DE DEP. DE ADM. TRIB. E FISCAL	02/09/2011
...	...	...	...

Leia – se:

Nome	Matrícula	Cargo / Função	Admissão
...	...	...	...
VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	129941	GER. DE DEP. DE ADM. TRIB. E FISCAL	02/09/2011
...	...	...	...

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013.
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R316

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.154, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculada a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculada a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Art. 1º Nomear MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio à Gestão Social de Média Complexidade Região I, vinculada a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013.
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R324

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.106, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear JOELMA CAMPOS DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Convênio e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013.
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R334

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.221, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia SARAH DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear SARAH DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Nomear SARAH DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R322

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.100, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear a Sra. CAMILA NAYARA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Núcleo de Apoio aos Grupos de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear a Sra. CAMILA NAYARA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Núcleo de Apoio aos Grupos de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear a Sra. CAMILA NAYARA RODRIGUES SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Núcleo de Apoio aos Grupos de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R323

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.101, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear FÁTIMA SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Financeiro e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R321

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.092, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear a Sra. MARILDES FERREIRA DO REGO, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Gestão do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear a Sra. MARILDES FERREIRA DO REGO, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Gestão do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear a Sra. MARILDES FERREIRA DO REGO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão do SUS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R325

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.109, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear WALTER SIRILO DE REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Empenho e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

GGM/2013/R317

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.196, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
Exonera Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão e função em confiança lotados na Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nome	Matricula	Cargo / Função	Admissão
...	...	...	...
PAMELLA KESIA DIAS DA SILVA	137189	NUCLEO DE LABORATORIO	05/06/2012
PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	173932	A DISPOSICAO DA PREFEITURA	02/03/2009
...	...	...	...
VANESSA BARBOSA MACHADO	171522	NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS	22/01/2009
...	...	...	...

Leia – se:

Nome	Matricula	Cargo / Função	Admissão
...	...	...	...
PAMELLA KESIA DIAS DA SILVA	137189	GERENTE DE DIVISÃO DA SADT	05/06/2012
PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	173932	GER. DE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SAUDE	02/03/2009
...	...	...	...
VANESSA BARBOSA MACHADO	171522	GER. DE DIV. DE ADMINISTRACAO	22/01/2009
...	...	...	...

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R326

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.110, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Nomear ANTONIO MARQUES PEREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear ANTONIO MARQUES PEREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear ANTONIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

GGM/2013/R320

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.084, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear a Sra. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA TAQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear a Sra. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA TAQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear a Sra. MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATELIS TAQUES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R336

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.234, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia MAISA ROSSI para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear MAISA ROSSI para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Leia – se:

Nomear MAISA BIANCA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R338

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.243, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA TEIXEIRA STEFANINI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Administração e Organização de Processos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA TEIXEIRA STEFANINI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Administração e Organização de Processos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Leia – se:

Nomear MARIA PERPÉtua DE OLIVEIRA TEIXEIRA STEFANINI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Administração e Organização de Processos Habitacionais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R337

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.240, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia IGUATEMI CAMPINAS DA ROSA MEIRELLES para exercer o cargo em comissão de Seção de Gestão de Serviços e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear IGUATEMI CAMPINAS DA ROSA MEIRELLES para exercer o cargo em comissão de Seção de Gestão de Serviços e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Leia – se:

Nomear IGUATEMI CAMPINAS DA ROSA MEIRELLES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Serviços e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R339

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.250, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia DÉBORA BEZERRA SCHEFFER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear DÉBORA BEZERRA SCHEFFER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

Nomear DÉBORA BEZERRA SCHEFFER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R335

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.230, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Departamento de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 1º Nomear MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Departamento de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Leia – se:

Art. 1º Nomear MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVORondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440
Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R332

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.163, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear CARMEN DIVINA BOA VENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear CARMEN DIVINA BOA VENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Nomear CARMEN DIVINA BOAVENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVORondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440
Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R333

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.164, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear MARTA MAZETTE SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear MARTA MAZETTE SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Nomear MARTA MAZETTE SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVORondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440
Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R328

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.111, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear JOILTON JOSÉ DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Contrato, Orçamento e Liquidação e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2012.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2013.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVORondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440
Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R329

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.126, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia CELIO CAVALCANTE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Processo Imobiliário, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear CELIO CAVALCANTE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Processo Imobiliário, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Leia – se:

Nomear CELIO CAVALCANTE SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cadastro Imobiliário, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R331

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.134, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório de Representação em Cuiabá, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Onde – lê:

Nomear AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório de Representação em Cuiabá, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Nomear AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório de Representação, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R330

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.129, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear EDINEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Onde – lê:

Nomear EDINEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Nomear EDINEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2013/R327

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.074, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
Nomear a Sra. ALESSANDRA DE FREITAS PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear a Sra. ALESSANDRA DE FREITAS PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Leia – se:

Nomear a Sra. ALESSANDRA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R344

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.317, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia JULIA DA SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear JULIA DA SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear JULIA DA SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R345

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.327, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia MARIA LUCIMAR BISPO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear MARIA LUCIMAR BISPO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Nomear MARIA LUCIMAR BISPO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R346

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.385, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia MANOEL ENRIQUE MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear MANOEL ENRIQUE MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Leia – se:

Nomear MANOEL ENRIQUE MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processo e Atendimento, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R341

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.265, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.
Nomeia CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Administração do Estádio, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

Onde – lê:

Nomear CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Administração do Estádio, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Leia – se:

Nomear CRISTHIANO DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Administração do Estádio Luthero Lopes, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Supervisor de Acompanhamento Jurídico
Mat. 212440

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993**, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 39/2012**, emitido pela **DR.ª TANIA MARIA CARDOSO S. AMÂNCIO**, com anuência do **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município, a favor da empresa: **ATAC EQUIP E SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA** - situada na Avenida Iguaçu, nº. 863, sala 08 bairro: Rebouças - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07322948/0001-02.

OBJETO: Aquisição de peças, destinadas para conserto e manutenção preventiva das autoclaves, que atende quase toda a necessidade de esterilização de materiais e utensílios. As aplicações são as mais diversas, ou seja, nas áreas de análises clínicas, hospitalares e odontológicas.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 7.317,80 (sete mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2013.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:


EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Em
Branco

Em
Branco